

PORTARIA Nº 204/93

O Diretor Presidente, em exercício, da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna, s/nº, emitida pela Divisão de Benefícios e,

CONSIDERANDO o despacho exarado no verso do referido documento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fazer, constar, nos respectivos assentamentos funcionais, referência elogiosa, à servidora MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA, pelos serviços prestados à Divisão de Benefícios - DVBE, no período compreendido entre 02 a 17 de setembro de 1993, ocasião em que demonstrou elevado espírito de zelo e cooperação pelos interesses da EMTU/Recife e seus empregados

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 6 de outubro de 1993

DIRETOR PRESIDENTE, em exercício

a) GLÓRIA BERENICE GUSHÃO PAES